

PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU

PORTARIA Nº 57, de 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova o Manual para Autorização de Aplicação e Resgate do IPREVILLE, vinculado a Unidade Financeira do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “j”, da Lei Municipal n. 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve emitir a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo 0020184482, o Manual para Autorização de Aplicação e Resgate do IPREVILLE, vinculado a Unidade Financeira do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 22 de fevereiro de 2024.

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 22/02/2024, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020184388** e o código CRC **1FB6BFE7**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.038128-8

0020184388v4

APR – Autorização de Aplicação e Resgate

| | | |
|---|----------------------------------|-------------------------------------|
| Criação | Edição | Codificação |
| Maio/2023 | 2ª | UFI.AIN_02 |
| Elaboração | Revisão | Aprovação |
| Fabiane Heiderscheidt Moreira | Claudete Cecília Machado Scholze | Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral |
| Conceito | | |
| O Ipreville recebe os recursos financeiros que irão compor o seu patrimônio e os investe no mercado financeiro por meio das Instituições financeiras credenciadas, com a finalidade de capitalizar os recursos que irão ser utilizados para pagar os benefício aos seus segurados no futuro. Essas aplicações e resgates precisam ser motivadas e fundamentadas em análises técnicas, terem aderência à Política de Investimentos e nas Resoluções que regem as aplicações e resgates dos RPPS, que devem ser descritas nas APR's. | | |
| Objetivos | | |
| Manualizar o procedimento para Preenchimento das APR's | | |
| Siglas Utilizadas | | |
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ APR – Autorização de Aplicação e Resgate; ▪ PL – Patrimônio Líquido; ▪ DAIR – Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos ▪ CADPREV-Web – Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social ▪ SEI – Sistema Eletrônico de Informações | | |
| Aplicação | Execução | |
| Mensal | Setor de Investimentos | |
| Materiais Necessários | | |
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ Extratos mensais com as movimentações realizadas no mês; | | |
| Descrição do Processo | | |
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Juntar todos os extratos dos investimentos e conta corrente, nos quais ocorreram movimentações financeiras, resgates e aplicações; 2. Utilizar, além dos extratos, a planilha Autorização de Pagamento, Repasse e Transferência ano. Na rede está no seguinte caminho: Financeiro/Tesouraria. A planilha Arrecadação – Controle SEI ano – Atalho. Na rede está no seguinte caminho: Financeiro/Arrecadação/Lançamentos-Controlé SEI; 3. Abrir o arquivo das APRs que encontra-se no site da Consultoria Financeira https://www.sigarpps.com.br/modulos/movimentacao_apr, após o fechamento dos investimentos pela consultoria; <p>Obs. Cada movimento de aplicação ou resgate efetivado dentro do mês em cada conta corrente ou de investimento gera uma APR;</p> <ol style="list-style-type: none"> 4. Preencher as APRs informando os seguintes dados: Dados do RPPS, Histórico da Operação, Observação, Características dos Ativos e Assinaturas, salvar as APR's na pasta R:\APRS\APRS | | |

ano;

5. Alimentar o sistema CADPREV-Web/DAIR com as informações das APRS (o DAIR possui manual próprio, disponibilizado pela Secretaria de Previdência Social);
6. Assinar digitalmente as APRs no CADPREV-Web, sendo: 1) Representante Legal da Unidade Gestora; 2) Proponente; 3) Liquidante;
7. Salvar o arquivo das APRs após o preenchimento e envio do DAIR;

Obs.: As APR's encontra-se no CADPREV-Web no seguinte caminho: consulta públicas / DAIR / Consultar Demonstrativos após 2016 – preencher a UF do Ente / Ente / Exercício / Mês, ir no link e imprimir APR's PDF e salvar na pasta R:\APRS\APRS(Ano)\APRS Publicações ano;

8. Encaminhar as APRs ao Núcleo de Apoio Técnico para publicação no site do Ipreville.

Considerações

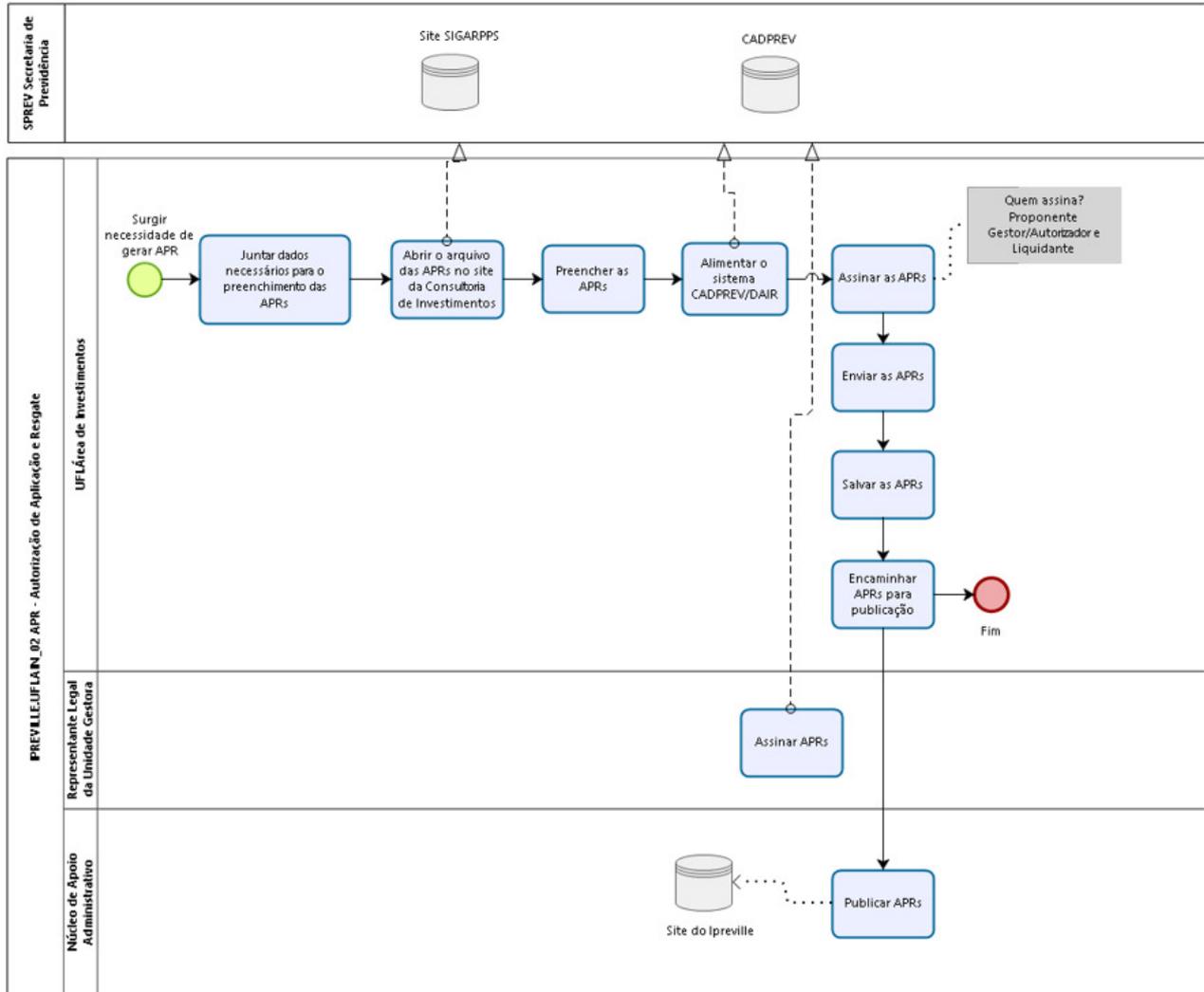
- Manual Dair <http://sa.previdencia.gov.br/site/2017/01/Manual-Novo-DAIR-2017-v1.pdf>
- Manual DAIR – elaborado pelo Ipreville

Referências

- Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021
- Portaria MPS nº 1.467 de 02 de junho de 2022

Ipreville

Fluxograma



Ipreville

Anexo

Modelo de APR disponibilizado pela Secretaria de Previdência Social

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº519/2011, INCLUÍDO PELO
ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

DADOS DO RPPS

Unidade Gestora do RPPS: IPREVILLE
CNPJ: 01.280.363/0001-90
Nº/Ano: 0000
Data: 01/08/2022

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Valor(R\$): 30.492,03
Conta: 1022000-3
Descrição da Operação: Resgate

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS

Nome do fundo/ativo: BB FIC Previdenciário Fluxo
Dispositivo da Resolução do CMN: 7, III, a
CNPJ/Vencimento: 13.077.415/0001-05
Segmento: Renda Fixa
Tipo de Ativo: FUNDOS DE RENDA FIXA
Em relação à Resolução 4.963/2021, do CMN, o fundo encontra-se enquadrado e adequado à Política de Investimento vigente do Instituto.
A instituição está credenciada junto ao instituto.

| Proponente | Gestor/Autorizador | Responsável pela liquidação da Operação |
|---|--|--|
| <hr/> Jucemeri A. F. Cabral 000.000.000-00 | <hr/> Jucemeri A. F. Cabral 000.000.0000-00 | <hr/> Fabiane Heiderscheidt Moreira 000.000.0000-00 |

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO FORMULÁRIO DO SITE DA CONSULTORIA:

Descrição da Operação: Selecionar – Aplicação ou Resgate.

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

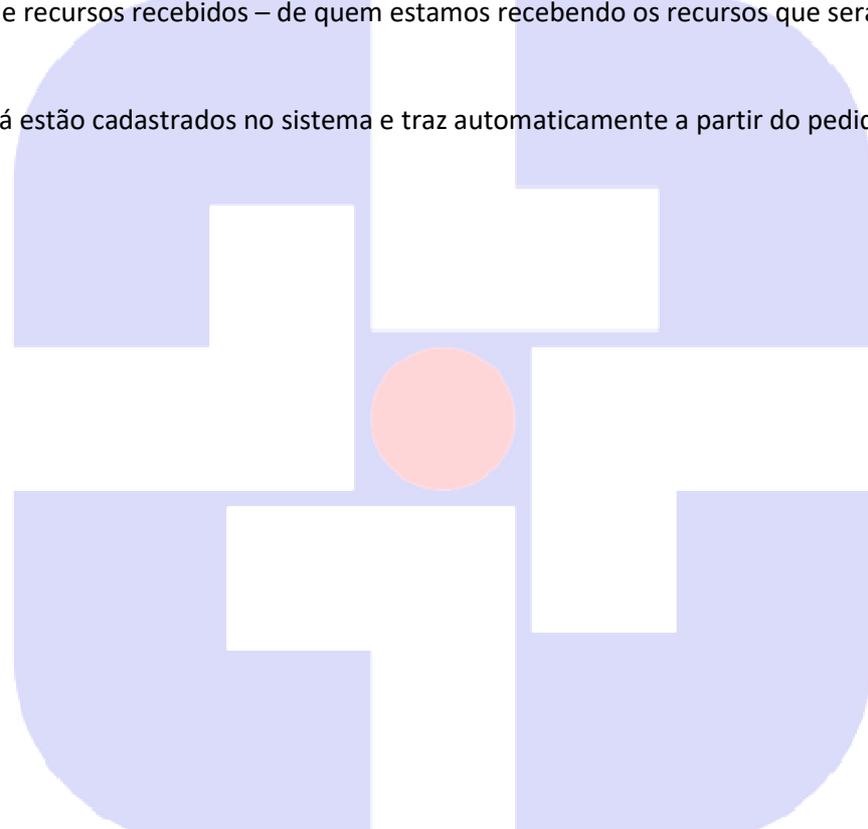
Descrição da operação:

Explicitar a motivação pela modalidade bem como a justificativa da opção por determinado fundo/ativo em detrimento dos demais fundos/ativos.

Explicitar a utilização dos recursos resgatados informando quem está recebendo os recursos, bem como quando se trata de recursos recebidos – de quem estamos recebendo os recursos que serão aplicados.

Observação:

Os outros dados já estão cadastrados no sistema e são trazidos automaticamente a partir do pedido para gerar APR.



Ipreville